



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0115/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÃO TO.

Transfere para o Dia 23/08/2024
(sexta-feira) o Feriado Municipal do Dia
21/08/2024, e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e o Inciso VI do art. 247 da Lei Orgânica do Município, e, considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais a transferência do feriado para o dia 23/08/2024 (sexta-feira).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o Feriado Municipal do dia 21/08/2024 (quarta-feira) - Alusivo ao Dia do Evangélico para o dia 23/08/2024 (sexta-feira).

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte (20) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com